

Ministros dos Assuntos Sociais e da Reforma Administrativa, o seguinte:

1.º As notas anexas às Portarias n.ºs 864/81, de 28 de Setembro, 826/81, de 23 de Setembro, e 866/81, de 28 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

Nota. — O funcionário administrativo que desempenhar as funções de tesoureiro manterá a actual remuneração de 500\$ para falhas, sem prejuízo da revisão deste quantitativo nos termos da lei geral aplicável.

2.º A nota anexa à Portaria n.º 752-B/81, de 2 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

Nota. — O funcionário administrativo que desempenhar as funções de tesoureiro manterá a actual remuneração de 400\$ para falhas, sem prejuízo da revisão deste quantitativo nos termos da lei geral aplicável.

Ministérios das Finanças e do Plano, dos Assuntos Sociais e da Reforma Administrativa, 4 de Março de 1983. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *Alípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro dos Assuntos Sociais, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*, Secretário de Estado da Saúde. — Pelo Ministro da Reforma Administrativa, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Reforma Administrativa.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO E DA INDÚSTRIA, ENERGIA E EXPORTAÇÃO

Portaria n.º 284/83

de 17 de Março

Em execução do disposto no Decreto-Lei n.º 115/82, de 14 de Abril;

Considerando que estão realizadas as condições de implementação do Instituto do Comércio Externo de Portugal:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano e pelo Ministro da Indústria, Energia e Exportação, que seja extinto o Fundo de Fomento de Exportação a partir de 31 de Dezembro de 1982.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Indústria, Energia e Exportação, 31 de Dezembro de 1982. — O Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *João Maurício Fernandes Salgueiro*. — O Ministro da Indústria, Energia e Exportação, *Ricardo Manuel Simões Bayão Horta*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Representante Permanente da Holanda junto do Conselho da Europa depositou em 1 de Fevereiro de 1983, junto do Secretário-Geral daquela organização, o instrumento de aceitação à Convenção Europeia Relativa ao Estatuto Jurídico do Trabalhador Migrante.

A Convenção entrará em vigor para as Partes Contratantes (Portugal, Países Baixos, Espanha, Suécia e Turquia) em 1 de Maio de 1983.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 1 de Março de 1983. — O Director-Geral-Adjunto, *José Gregório Faria*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto do Governo n.º 20/83

de 17 de Março

Sob proposta da Universidade de Aveiro;
Ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 769-B/76, de 23 de Outubro:

O Governo decreta, nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É criado na Universidade de Aveiro o curso de licenciatura em Engenharia Mecânica.

Art. 2.º A entrada em funcionamento do curso ficará dependente da existência na Universidade dos recursos humanos e materiais necessários à sua concretização e será determinada por portaria do Ministro da Educação, sob proposta da Universidade.

Francisco José Pereira Pinto Balsemão — João José Fraústo de Oliveira.

Promulgado em 21 de Fevereiro de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, **ANTÓNIO RAMALHO EANES**.

Referendado em 1 de Março de 1983.

O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Portaria n.º 285/83

de 17 de Março

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 1.º do Decreto n.º 111/78, de 19 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto do Governo n.º 17/83, de 25 de Fevereiro.

1.º

(Plano de estudos)

O plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências Farmacêuticas, nos ramos de Farmácia de Oficina e Hospitalar, Farmácia Industrial e Análises Químico-Biológicas, professado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, passa a ser fixado em anexo à presente portaria.

2.º

(Entrada em vigor)

O presente plano de estudos entra em vigor a partir do ano lectivo de 1982-1983, cabendo ao conselho

científico, ouvido o conselho pedagógico, definir as condições em que tal se processará.

Ministério da Educação, 26 de Fevereiro de 1983. —
O Ministro da Educação, *João José Fraústo da Silva*.

ANEXO I

QUADRO I

Ciências Farmacêuticas

1.º ano

1.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	História da Farmácia e Orientação Profissional	-	16	0	8
-	Matemática Aplicada	-	32	0	64
-	Química Física	-	48	32	32
-	Noções de Química Orgânica	-	32	0	16
-	Física Aplicada	-	48	32	8

QUADRO II

Ciências Farmacêuticas

1.º ano

2.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Química Orgânica I	-	48	48	16
-	Análise Química I	-	32	48	8
-	Biologia I	-	32	32	16
-	Elementos de Anatomia Humana	-	32	24	8

QUADRO III

Ciências Farmacêuticas

2.º ano

1.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Química Orgânica II	-	32	48	16
-	Análise Química II ...	-	32	48	8
-	Biologia II	-	16	24	8
-	Botânica Farmacêutica	-	32	24	8
-	Química Farmacêutica Inorgânica	-	32	32	8

QUADRO IV

Ciências Farmacêuticas

2.º ano

2.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Química Farmacêutica Orgânica I	-	32	48	16
-	Métodos Instrumentais de Análise I ...	-	32	48	16
-	Farmacognosia	-	32	48	16
-	Fisiologia Humana ...	-	48	32	8

QUADRO V

Ciências Farmacêuticas

3.º ano

1.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Química Farmacêutica Orgânica II	-	32	48	16
-	Métodos Instrumentais de Análise II ...	-	32	48	16
-	Bioquímica I	-	32	48	16
-	Criptogamia	-	16	32	8

QUADRO VI

Ciências Farmacêuticas

3.º ano

2.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Química Farmacêutica Orgânica III	-	32	48	16
-	Microbiologia	-	32	64	16
-	Parasitologia Geral ...	-	16	16	8
-	Farmácia Galénica I	-	32	64	16

QUADRO VII

Ciências Farmacêuticas

Farmácia de Oficina e Hospitalar

4.º ano

1.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Farmácia Galénica II	-	48	64	16
-	Bioquímica II	-	32	48	16
-	Farmacologia I	-	32	0	16
-	Elementos de Sociologia	-	16	0	16
-	Primeiros Socorros	-	8	24	0

QUADRO VIII

Ciências Farmacêuticas

Farmácia Industrial

4.º ano

1.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Farmácia Galénica II	-	48	64	16
-	Bioquímica II	-	32	42	16
-	Farmacologia I	-	32	0	32
-	Elementos de Sociologia	-	16	0	16
-	Tecnologia Geral	-	32	0	16

QUADRO IX

Ciências Farmacêuticas

Análises Químico-Biológicas

4.º ano

1.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Farmácia Galénica II	-	48	64	16
-	Bioquímica II	-	32	48	16
-	Farmacologia I	-	32	0	32
-	Elementos de Sociologia	-	16	0	16
-	Bacteriologia Aplicada I	-	32	48	8

QUADRO X

Ciências Farmacêuticas

Farmácia de Oficina e Hospitalar

4.º ano

2.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Farmacologia II	-	32	48	16
-	Elementos de Semiologia e Patologia Geral	-	32	0	0
-	Noções Gerais de Engenharia Genética	-	16	24	8
-	Noções de Farmácia Industrial	-	16	0	16
-	Farmácia Hospitalar	-	32	32	16
-	Dermofarmácia e Cosmética	-	16	48	16

QUADRO XI

Ciências Farmacêuticas

Farmácia Industrial

4.º ano

2.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Farmacologia II	-	32	48	16
-	Elementos de Semiologia e Patologia Geral	-	32	0	0
-	Noções de Engenharia Genética	-	16	24	8
-	Síntese Química Orgânica	-	16	48	16
-	Tecnologia Farmacêutica Industrial I	-	32	64	32

QUADRO XII

Ciências Farmacêuticas

Análises Químico-Biológicas

4.º ano

2.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Farmacologia II	-	32	48	16
-	Elementos de Semiologia e Patologia Geral	-	32	0	0
-	Noções Gerais de Engenharia Genética	-	16	24	8
-	Bacteriologia Aplicada II	-	32	48	8
-	Bioquímica Clínica I	-	32	48	8
-	Imunologia	-	16	32	16

QUADRO XIII

Ciências Farmacêuticas

Farmácia de Oficina e Hospitalar

5.º ano

1.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Nutrição e Dietética	-	32	0	16
-	Hidrologia e Análises Hidrológicas	-	16	48	8
-	Ecologia e Ecotoxicologia	-	16	48	16
-	Farmacoterapia I	-	32	0	16
-	Gestão Farmacêutica	-	16	0	16

QUADRO XIV

Ciências Farmacêuticas

Farmácia Industrial

5.º ano

1.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Nutrição Dietética	-	32	0	16
-	Hidrologia e Análises Hidrológicas	-	16	48	8
-	Biocotecnologia Industrial Farmacêutica	-	32	32	8
-	Tecnologia Farmacêutica Industrial II	-	32	48	32
-	Organização Farmacêutica Industrial	-	48	0	32

QUADRO XV

Ciências Farmacêuticas

Análises Químico-Biológicas

5.º ano

1.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Nutrição e Dietética	-	32	0	16
-	Hidrologia e Análises Hidrológicas	-	16	48	8
-	Hematologia I	-	16	32	8
-	Parasitologia e Microbiologia Aplicadas	-	16	32	8
-	Bioquímica Clínica II	-	32	48	8
-	Virologia	-	16	32	16

QUADRO XVI

Ciências Farmacêuticas

Farmácia de Oficina e Hospitalar

5.º ano

2.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Deontologia e Legislação Farmacêutica	-	16	0	16
-	Toxicologia e Análises Toxicológicas	-	32	48	16
-	Bromatologia e Análises Bromatológicas	-	32	48	16
-	Farmacoterapia II	-	32	0	16
-	Higiene e Educação Sanitária	-	32	0	32
-	Estágio hospitalar	-	800 horas		

QUADRO XVII

Ciências Farmacêuticas

Farmácia Industrial

5.º ano

2.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Deontologia e Legislação Farmacêutica	-	16	0	16
-	Toxicologia e Análises Toxicológicas	-	32	48	16
-	Bromatologia e Análises Bromatológicas	-	32	48	16
-	Organização e Métodos de Controle de Medicamentos	-	32	32	16
-	Matérias-primas de Origem Natural	-	16	64	32
-	Tecnologia de Alimentos	-	32	0	16
-	Estágio laboratorial	-	800 horas		

QUADRO XVIII

Ciências Farmacêuticas

Análises Químico-Biológicas

5.º ano

2.º semestre

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Deontologia e Legislação Farmacêutica	-	16	0	16
-	Toxicologia e Análises Toxicológicas	-	32	48	16
-	Bromatologia e Análises Bromatológicas	-	32	48	16
-	Semiótica Laboratorial	-	16	0	16
-	Hematologia II	-	16	32	8
-	Análises Biotóxicológicas	-	16	32	8
-	Estatística e Controle de Qualidade	-	16	0	32
-	Estágio laboratorial	-	800 horas		